



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/19

Dispõe sobre outorga do Título de “Honra ao Mérito”, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

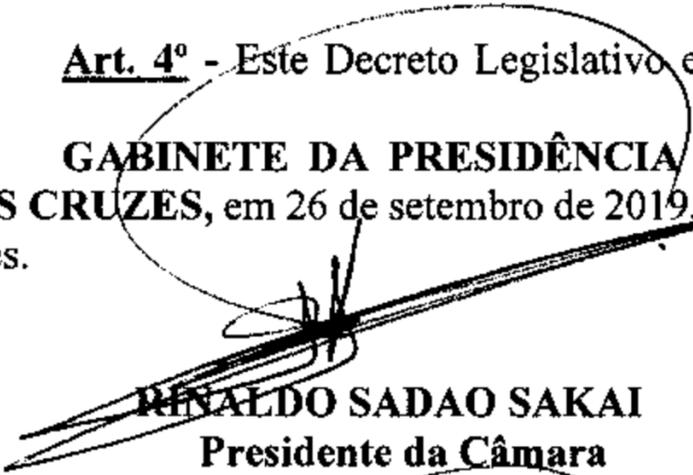
Art. 1º - Fica outorgado o Título de “Honra ao Mérito” ao Ex-Combatente da Força Expedicionária Brasileira (FEB), Paulo Pereira de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser designada pela Presidência.

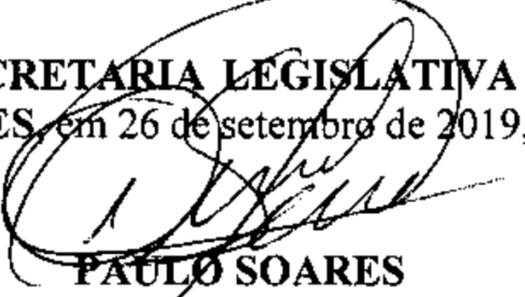
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de setembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


RENALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de setembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE).